



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 63 (241), quinta-feira, 27 de dezembro de 2018

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) - Sim, eu dou a V.Exa. a palavra.

A SRA. RUTE COSTA (PSD) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto "sim". Quero parabenizar por este PL tão importante. O Amparo Maternal é realmente uma instituição que vem prestando um excelente trabalho para a população, para as pessoas de rua.

O SR. QUITO FORMIGA (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto "sim".

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto "sim".

O SR. CONTE LOPES (PP) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto "sim".

A SRA. EDIR SALES (PSD) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto "sim".

O SR. RINALDI DIGILIO (PRB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto "sim".

O SR. JOSÉ POLICE NETO (PSD) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, a pedido do nobre Vereador Aurélio Nomura, Presidente da Comissão, peço a retirada da emenda. S.Exa. fez um pedido a mim, então estou retirando a emenda em nome do nobre Vereador Aurélio Nomura.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) - Retirada a emenda ao PL 490/90. O projeto vai à sanção.

De ofício, adio os itens 2 e 3 da pauta, respectivamente os PLs 616/18 e 495/15, de autoria do Executivo.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Souza Santos.

O SR. SOUZA SANTOS (PRB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, amanhã, às 13h, teremos reunião da Comissão de Política Urbana, na presidência do nobre Vereador Toninho Paiva, que abordará a questão das pontes e viadutos na cidade de São Paulo. Confirmaram presença os Srs. Alexandre Modonese, João Otaviano, Vítor Levi e o Engenheiro Paulo Matias, da USP. Convido os Srs. Vereadores que tiverem algum questionamento a comparecer à reunião da Comissão de Política Urbana, às 13h. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) - Obrigado, nobre Vereador Souza Santos.

Nada mais havendo a tratar, esta presidência irá encerrar a presente sessão. Esta presidência desconvoca as demais sessões extraordinárias convocadas para o dia de hoje e todas as convocadas para os cinco minutos de amanhã.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

206ª SESSÃO SOLENE
28/09/2018

- Comemoração ao Dia Internacional do Farmacêutico.

207ª SESSÃO SOLENE
03/10/2018

- Comemoração ao Dia do Profissional de Educação Física.

RETIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4

- No Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 22 de dezembro de 2018, à página 122, 2ª coluna, leia-se como segue e não como constou:

"EMENDA 8 AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 621/2016

"Pelo presente e na forma regimental, requeiro que seja ALTERADO o Art. 30 do SUBSTITUTIVO apresentado nesta data, incluindo o parágrafo único, passando ter a seguinte redação:

Art. 30. Sem prejuízo do disposto no Art. 21 da nº 15.080, de 18 de dezembro de 2009, aplica-se o disposto no art. 222 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.999, e posteriores alterações, inclusive as suas remissões e a autorização constante de seu § 3º, às pensões por morte devidas a dependentes de servidor público do Município de São Paulo.

Parágrafo único: Excetuem-se do disposto no inciso VII do art. 222 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.999, beneficiários dos servidores integrantes da Guarda Civil Metropolitana, em caso de morte:

- I - durante o serviço;
- II - durante o trajeto residência-trabalho e vice-versa;
- III - em decorrência de ato ilícito cometido contra integrantes da Guarda Civil Metropolitana.

JUSTIFICATIVA

Considerando a função dos Guardas Civil Metropolitanos de alto risco e o mesmo tratamento dado pela LEI 16.694/2017. Solicitamos a exclusão desses incisos sobre estes segurados.

Sala das Sessões.
Paulo Frange - PTB
Edir Sales - PSD
Amauri Silva - PSC
Reis - PT
Vereadores"

EMENDAS RECEBIDAS PARA PUBLICAÇÃO
EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 621/16

"Dispõe sobre a valorização do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e a instituição de medidas voltadas ao equilíbrio social do regime e a definição de formas do respectivo financiamento.

Inserir artigo onde couber
Art. () Os aposentados e os pensionistas vinculados ao RPPS contribuirão com 11% (onze por cento), do valor da parcela dos proventos de aposentadoria ou pensão que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Parágrafo Único A contribuição de que trata o "caput" incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante.

Professor Claudio Fonseca
Vereador (PPS)"
EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 621/16

"Dispõe sobre a valorização do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e a instituição de medidas voltadas ao equilíbrio social do regime e a definição de formas do respectivo financiamento.

Suprime o artigo 27, remunerando os seguintes.
Fica suprimido o artigo 27 que trata do aumento de alíquota da contribuição para ativos e inativos.

Professor Claudio Fonseca
Vereador (PPS)"
EMENDA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 621/16

"Dispõe sobre a valorização do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e a instituição de medidas voltadas ao equilíbrio social do regime e a definição de formas do respectivo financiamento.

Inserir artigo onde couber

Art. () A contribuição previdenciária dos servidores ativos vinculados ao RPPS, destinada à manutenção desse regime, será de 11% (onze por cento), incidentes sobre a totalidade da base de contribuição.

Professor Claudio Fonseca
Vereador (PPS)"

REQUERIMENTOS RECEBIDOS PARA PUBLICAÇÃO
REQUERIMENTO 08-00049/2018

"Requeremos nos termos do art. 90 e seguintes do Regimento Interno, conjugado com o § 3º do art. 58 da Constituição Federal e art. 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, com o objetivo de apurar a negociação do governo de cargos para parlamentares em troca de votos favoráveis ao PL 621/2016, em aparente violação ao princípio da moralidade, tendo em vista a gravíssima declaração feita pelo Vereador Masataka Ota em vídeo que circula nas redes sociais, alegando que por ter se posicionado contra o referido projeto, perdeu 20 (vinte) cargos (acompanha mídia com o referido vídeo).

O prazo da CPI para conclusão dos trabalhos deverá ser de 120 (cento e vinte) dias.
São Paulo, 26 de dezembro de 2018.

Toninho Vespoli (PSOL)
Vereador"

REQUERIMENTO 08-00050/2018

"Requeiro, na forma do artigo 183, parágrafos 2º e 3º do Regimento Interno, que a convocação da Sessão Ordinária do dia de hoje, 26 de dezembro de 2018, seja considerada sem efeito.

São Paulo, 26 de dezembro de 2018.
Dalton Silvano
Vereador"

DOCUMENTO RECEBIDO PARA PUBLICAÇÃO
DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Referência: Recurso nº 42/2018, de autoria do Ver. Toninho Vespoli, contra a decisão tomada pelo Presidente desta Casa referente à lista de inscritos para fala na 167ª a 173ª Sessão Extraordinária.

A Presidência mantém a decisão recorrida com fulcro no disposto no Art. 277 do Regimento Interno, que prevê a inscrição de próprio punho perante o Presidente, no horário regimental. Assim, nego provimento ao recurso.

Encaminhe-se à Doutra Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.
Milton Leite
Presidente"

INDICAÇÕES RECEBIDAS PARA PUBLICAÇÃO
VEREADOR NATALINI (PV)

09-01113/2018 - Colocação de placa "Proibido jogar lixo" - Av. André Cavalcanti - Jardim Itapemirim.

09-01112/2018 - Corte de mata - Av. André Cavalcanti - Jardim Itapemirim

09-01111/2018 - Limpeza de Rua - Av. André Cavalcanti - Jardim Itapemirim.

09-01110/2018 - Remoção de carros abandonados -Rua Goiti em frente ao nº 115 - Vila Campanela.

09-01109/2018 - Operação Tapa Buraco - Rua das Boas Noites em frente ao nº 69 - Vila Regina.

09-01108/2018 - Operação cata bagulho - Prof.º Alzira Oliveira Gilioli alt. 371 -Jardim Nice.

09-01107/2018 - Operação cata bagulho - Prof.º Alzira Oliveira Gilioli alt. 371 - Jardim Nice.

VEREADORA JANAINA LIMA (NOVO)
09-01106/2018 - Solicita à Secretaria da Saúde, providências quanto aos animais acorrentados nas grades do Metrô Santa Cecília.

OFÍCIO RECEBIDO PARA PUBLICAÇÃO
15-00942/2018

"Prefeitura do Município de São Paulo
Gabinete do Prefeito
São Paulo, 26 de dezembro de 2018.

Ofício A.T.L. nº 180/2018
Senhor Presidente

Pelo presente ofício e para os devidos fins, comunico a essa Egrégia Câmara que estarei afastado de minhas funções à frente do Executivo Municipal, por motivo particular, no período de 28 de dezembro do corrente ano a 1º de janeiro de 2019, afastamento que se dará com prejuízo de meus vencimentos, na forma do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Informo, por fim, que, em minha ausência, serei substituído por Vossa Excelência.

Na oportunidade, renovo-lhe os meus protestos de apreço e consideração.
BRUNO COVAS
Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
VEREADOR MILTON LEITE
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo"

SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1

EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP-12

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:
NA PUBLICAÇÃO HAVIA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO NO DIA 22/12/2018, PÁGINA 122, COLUNA 04, LEIA-SE COMO SE SEGUE, ESPECIFICAMENTE NO TRECHO ABAIXO, E NÃO COMO CONSTOU:

"(...)CAPÍTULO III
Dos Planos de Benefícios
Art. 7º Os Planos de benefícios da entidade responsável pela administração dos planos de previdência complementar de que trata esta lei serão criados, mediante solicitação do Prefeito, por ato do Conselho Deliberativo da SAMPAPREV ou, na hipótese do artigo 26 desta lei, pelo Comitê Gestor de que trata o seu § 1º.(...)"

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA
ATO Nº 1419/18

Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 5º do Ato nº 1099, de 26 de novembro de 2009, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 5º do Ato nº 1099, de 26 de novembro de 2009, e suas modificações, fica acrescido de um § 1º, reenumerando seu parágrafo único como § 2º, com as seguintes redações:
"Art. 5º

.....

§ 1º Os períodos de férias não usufruídas que venham a ultrapassar o disposto no caput deste artigo, serão averbados de ofício pela Secretaria de Recursos Humanos – SGA.1, no primeiro dia útil do mês de janeiro de cada ano.

§ 2º Os períodos de férias acumulados em desconformidade com o disposto no caput e no art. 135 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, deverão ser regularizados impreterivelmente até 30 de junho de 2019, mediante inclusão nas respectivas escalas de férias, pela ordem de antiguidade, cabendo a SGA.1 promover a averbação de ofício dos períodos não usufruídos, no dia 1º de julho de 2019." (N.R.)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. São Paulo, 26 de dezembro de 2018.
PORTARIA 9720/18

Retifica a Portaria nº 9702/18 da Mesa da Câmara, de modo que onde se lê: "de 31/12 a 04/01/2019", leia-se "de 27/12 a 04/01/2019".
PORTARIA 9721/18

TORNANDO sem efeito a Portaria 9294/18, que nomeou CARLOS KRUPINSK, para exercer o cargo de Técnico Administrativo, referência QPL-7, integrante do Quadro do Pessoal do Legislativo, Tabela A do Anexo I, da Lei 13637/03, alterado pelo Anexo II da Lei 14381/07 (Processo 1022/13).

PORTARIA 9722/18

TORNANDO sem efeito a Portaria 9588/18, que nomeou FABRICIO DE SOUZA CARVALHO, para exercer o cargo de Técnico Administrativo, referência QPL-7, integrante do Quadro do Pessoal do Legislativo, Tabela A do Anexo I, da Lei 13637/03, alterado pelo Anexo II da Lei 14381/07 (Processo 1022/13).

PORTARIA 9723/18

NOMEANDO RAFAEL JONATHAN OTANI ALVES DOS SANTOS, tendo em vista a classificação obtida na Lista Especial em concurso público, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 01 de julho de 2014, para exercer o cargo de Técnico Administrativo, referência QPL-7, integrante do Quadro do Pessoal do Legislativo, Tabela A do Anexo I, da Lei 13637/03, alterado pelo Anexo II da Lei 14381/07 (Processo 1022/13).

PORTARIA 9724/18

NOMEANDO LEANDRO TELES VIEIRA, tendo em vista a classificação obtida em concurso público, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 01 de julho de 2014, para exercer o cargo de Técnico Administrativo, referência QPL-7, integrante do Quadro do Pessoal do Legislativo, Tabela A do Anexo I da Lei 13637/03, alterado pelo Anexo II da Lei 14381/07 (Processo 1022/13).

PORTARIA 9725/18

HOMOLOGANDO promoção, por evolução funcional, tendo em vista a apuração feita no processo 1221/07, da referência QPL-8 para a referência QPL-9, dos seguintes funcionários:

RF	Nome do servidor	Cargo	Data da promoção
11232	Tairo Batista Esperança	Técnico Administrativo	26/11/18
11365	Bruno de Almeida Gusmão	Técnico Administrativo	27/11/18
11366	Schafer Kalikowski	Técnico Administrativo	27/11/18
11356	Cesar Uema	Técnico Administrativo – Eletrônica	18/11/18

PORTARIA 44860/18

HOMOLOGANDO promoção, por evolução funcional, tendo em vista a apuração feita no processo 1221/07, da referência QPL-7 para a referência QPL-8, dos seguintes funcionários:

RF	Nome do servidor	Cargo	Data da promoção
11447	Patricia Regina Sato Yvenes	Técnico Administrativo	12/11/18
11331	Rafael Nascimento Barreto	Técnico Administrativo	05/11/18

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
NA FORMA DO ARTIGO 18, INCISO XIV, DO REGIMENTO INTERNO, INFORMAMOS A RESENHA DOS TRABALHOS REALIZADOS DURANTE A 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Dados do ano de 2018:
Projetos lidos:
Projetos de Lei= 652
Projetos de Decreto Legislativo = 86
Projetos de Resolução = 20
Projetos de Emenda à Lei Orgânica = 11
Projetos aprovados:
Projetos de competência do Plenário

- PL's aprovados somente em 1º discussão = 85
- PL's aprovados somente em 2º discussão = 31
- PL's aprovados em 1º e 2º discussões = 75
- PR's aprovados = 03
- PDL's aprovados = 75
- PLO's aprovados = 00

Projetos de competência das Comissões
Promulgações/sanções
Leis promulgadas pela Câmara = 64
Leis aprovadas pela Câmara e sancionadas pelo Executivo = 116

Leis aprovadas pela Câmara e vetadas pelo Executivo = 91
Leis sancionadas pelo Executivo com veto parcial = 27
Sessões:
Ordinárias = 62
Extraordinárias = 65
Outras proposições/documentos:
Moções lidas = 23
Votos de júbilo deferidos = 506
Votos de pesar deferidos = 88
Recursos interpostos = 40
Outros requerimentos deferidos = 684

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÕES DA MESA DIRETORA
DECISÃO DE MESA nº 4091/2018
PROCESSO(S) CMSP nº(s) 590/2018

"Tendo em vista as informações dos presentes autos, a MESA AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de suporte e extensão de garantia para equipamentos de comutação de dados, para uso em rede de dados corporativa de grande porte, conforme Termo de Referência juntado às fls. 12/14, prevista no artigo 20, da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 46.662/05, a ser deliberado pela E. Mesa."

DECISÃO DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA
DESIGNAÇÃO DE PREGOIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO
PROCESSO(S) CMSP nº(s) 590/2018

"Com base no artigo 25 da Lei nº 14.381/07, que inclui o artigo 20-E na Lei nº 13.638/03, combinado com o artigo 3º do Ato nº 978/07, DESIGNO o(a) Sr.(a) Leonardo Fraga Molarino Bispo Ribeiro para Pregoeiro(a) do Pregão que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de suporte e extensão de garantia para equipamentos de comutação de dados, para uso em rede de dados corporativa de grande porte, autorizado pela MESA DIRETORA às fls. 64 do Processo em epígrafe, e DESIGNO, outrossim, os seguintes servidores para compor a equipe de apoio:

- Andrea de Paula Pilon Kamimura;
- Maria Arminda Gonçalves Pinto;
- Yoshie Kamei Tawada; e
- Carlos Benedito Vieira Micelli."

DECISÕES DA MESA DIRETORA
DECISÃO DE MESA nº 4089/2018
PROCESSO(S) CMSP nº(s)546/2018

"A vista das informações processadas nos presentes autos, a MESA DECIDE:

1 – HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº 47/2018, visando à aquisição de aparelhos de ar condicionado e diversos itens de reposição/manutenção, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência – Especificações Técnicas, parte integrante do Edital do mencionado pregão, cuja vencedora foi a empresa APOLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO EIRELI - ME, CNPJ nº 28.298.998/0001-71;

- 2 – REVOGAR o lote 1;
- 3 – AUTORIZAR a emissão da Nota de Empenho, após verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes."

DECISÕES DA MESA DIRETORA
DECISÃO DE MESA nº 4088/2018
PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1421/2016

"Tendo em vista as informações dos presentes autos, em especial o Parecer da Procuradoria n. 414/18, a MESA CONCEDE o pedido de repactuação formulado pela empresa RCA Produtos e Serviços Ltda., CNPJ: 69.207.850/0001-61, contratada para prestação de serviços de copeiragem através do TC nº 50/17, a partir do dia 01/10/2018."

DECISÕES DA MESA DIRETORA
DECISÃO DE MESA nº 4092/2018
PROCESSO(S) CMSP nº(s) 690/2018

"Tendo em vista as informações dos presentes autos, a MESA AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO, visando a contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de detecção e alarme de incêndio, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência às fls. 26/29, com previsão no artigo 20, da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 46.662/05."

DECISÃO DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA
DESIGNAÇÃO DE PREGOIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO
PROCESSO(S) CMSP nº(s) 690/2018

"Com base no artigo 25 da Lei nº 14.381/07, que inclui o artigo 20-E na Lei nº 13.638/03, combinado com o artigo 3º do Ato nº 978/07, DESIGNO o(a) Sr.(a) Leonardo Fraga Molarino Bispo Ribeiro para Pregoeiro(a) do Pregão que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de detecção e alarme de incêndio, pelo período de 12 meses, autorizado pela MESA DIRETORA às fls. 144 do Processo em epígrafe, e DESIGNO, outrossim, os seguintes servidores para compor a equipe de apoio:

- Mateus Soldan Barbieri;
- Pedro Miranda;
- Yoshie Kamei Tawada; e
- Carlos Benedito Vieira Micelli."

DECISÕES DA MESA DIRETORA
DECISÃO DE MESA nº 4090/2018
PROCESSO(S) CMSP nº(s) 597/2018

"Tendo em vista as informações dos presentes autos, a MESA AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO, visando a formação de ATA de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de água mineral natural, com e sem gás, em pacotes de garrafas plásticas de 1500 ml e 510 ml, conforme Termo de Referência - Especificações Técnicas às fls. 36/38, prevista no artigo 15, II, da Lei n. 8.666/93, no artigo 20 da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n. 56.144/15."

DECISÃO DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA
DESIGNAÇÃO DE PREGOIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO
PROCESSO(S) CMSP nº(s) 597/2018

"Com base no artigo 25 da Lei nº 14.381/07, que inclui o artigo 20-E na Lei nº 13.638/03, combinado com o artigo 3º do Ato nº 978/07, DESIGNO o(a) Sr.(a) Mateus Soldan Barbieri para Pregoeiro(a) do Pregão que tem por objeto a formação de ATA de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de água mineral natural, com e sem gás, em pacotes de garrafas plásticas de 1500 ml e 510 ml, autorizado pela MESA DIRETORA às fls. 74 do Processo em epígrafe, e DESIGNO, outrossim, os seguintes servidores para compor a equipe de apoio:

- Adriana Orsatti Scattone;
- Andrea de Paula Pilon Kamimura;
- Rosan Elieze Truccillo; e
- Danielle P. Stivanin."